

Comitê Pop Rua Jud
Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante
Subcomitê de Trabalho Decente e Seguro
Biênio 2024/2026

Ata de reunião extraordinária - Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades n. 3/2026

1. Informações da reunião

Data: 06/03/2026

Hora: 16h

Tipo: extraordinária

Formato: reunião online

Plataforma: Google meet

2. Participantes

Desembargadora Gestora Regional do Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, do Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalhador Migrante, e Coordenadora do Comitê Pop Rua Jud	Catarina von Zuben
Magistrada Coordenadora do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade	Itatiara Meurilly Silva Lourenço
Magistrada integrante do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade e Diretora de Direitos Humanos da AMATRA-2	Daiana Monteiro Santos
Secretaria Geral da Presidência	José Martins Quintão
Coordenadoria de Estatística	Gustavo Miranda da Silva
Diretoria Geral da Administração	Bruna Montresol Faversani
Seção de Serviço Social	Ariene Virgínia Duarte da Costa
Integrante do Comitê Pop Rua Jud - lotada na Secretaria do Centro Integrado de Apoio Operacional	Dulcineia Lima de Jesus Figueredo
Gabinete Desembargadora Catarina von Zuben	Ana Maria Bernadeli
Divisão de Sustentabilidade	Fernanda
Divisão de Sustentabilidade	Juliana Cavalcante Parpinelli

Seção de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade	Filipe Gioielli Mafalda
Secretaria de Comunicação Social	Luciana Carvalho Asfora
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Márcio Vinícius Gimenes Milan
Participante da equipe do Projeto de Consultoria em Diversidade CEERT TEMA 3 - Prestação Jurisdicional, Atendimento, Segurança e Relação com o Público Externo - lotado na Secretaria de 1ª Instância do NUPEMEC-JT-CI	Thiago Boeno Pessoa Ramos
Participante da equipe do Projeto de Consultoria em Diversidade CEERT TEMA 3 - Prestação Jurisdicional, Atendimento, Segurança e Relação com o Público Externo - lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Hélcio Nalon Alves
Participante da equipe do Projeto de Consultoria em Diversidade CEERT TEMA 3 - Prestação Jurisdicional, Atendimento, Segurança e Relação com o Público Externo - SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS USUÁRIOS INTERNOS DE 2º GRAU	Larissa Natalia Soares Fonseca

Ausências justificadas	
Nome	Motivo

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Prosseguimento das tarefas acordadas em reunião anterior

4. Breve relato
A reunião foi iniciada pela Excelentíssima Desembargadora Catarina von Zuben, que agradeceu a presença das pessoas participantes e destacou que o encontro teve como finalidade dar continuidade às providências relacionadas à implementação da Resolução CSJT nº 423/2025, especialmente quanto às medidas voltadas ao atendimento de pessoas em situação de rua na Justiça do Trabalho. Foi informado que a reunião integra o acompanhamento das ações necessárias para cumprimento das determinações normativas e definição de fluxos, responsabilidades e cronograma, considerando o prazo de implementação até 24 de abril de 2026. 1. Protocolo de Atendimento Humanizado Foi apresentado o Protocolo de Atendimento Humanizado, Prioritário e Desburocratizado à População em Situação de Rua, elaborado pela Secretaria de Segurança Institucional, contendo

diretrizes e fluxos de atendimento voltados à garantia de acesso à justiça e acolhimento institucional adequado.

O documento estabelece, entre outros pontos, a garantia de acesso às dependências do Tribunal independentemente de vestimenta, condições de higiene ou apresentação de documentos; atendimento humanizado e não discriminatório; fluxo de acolhimento inicial pela Segurança Institucional; encaminhamento ao setor competente para atendimento da demanda; orientação quanto à guarda provisória de pertences; previsão de solução institucional para guarda temporária de animais de estimação; medidas de apoio para assegurar o acesso aos serviços judiciais.

As pessoas participantes registraram que o protocolo está alinhado às diretrizes da Resolução CSJT nº 423/2025, tendo sido considerado adequado para implementação institucional.

Ficou deliberado que o documento será submetido a revisão final pelas áreas envolvidas, especialmente pelas unidades e pessoas responsáveis pelo atendimento direto ao público no PopJud, antes de seu encaminhamento para formalização institucional.

Também foi sugerido o encaminhamento do protocolo à Secretaria de Saúde, para manifestação quanto aos aspectos eventualmente relacionados ao atendimento institucional.

Foi solicitado, ainda, que a Secretaria de Comunicação Social revise as peças produzidas de acordo com o documento apresentado.

2. Proposta de recomendação institucional

Foi discutida a necessidade de elaboração de minuta de recomendação institucional, a ser encaminhada à Corregedoria ou eventualmente expedida em ato conjunto com a Presidência, com orientações relacionadas à tramitação de processos que envolvam pessoas em situação de rua.

Ficou definido que a Desembargadora Catarina von Zuben, a Magistrada Itatiara Meurilly Silva Lourenço e a Magistrada Daiana Monteiro Santos irão elaborar conjuntamente proposta inicial da recomendação.

3. Sistema PJe e identificação de processos

Larissa do Núcleo do PJe informaram que o sistema já permite a inclusão de prioridade processual, não sendo necessária alteração técnica imediata para cumprimento da resolução.

Entretanto, foi apontada a inexistência de atributo específico para identificação de pessoa em situação de rua no cadastro da parte, o que poderá demandar encaminhamento de solicitação ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho para avaliação de eventual aprimoramento do sistema.

Quanto ao banco de sentenças, há questionamento ao CSJT realizado pelo TRT6.

4. Índice de Implementação da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua (IPopRuaJud)

Milan, da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos apresentou informações sobre o Índice de Implementação da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no Poder Judiciário (IPopRuaJud), instituído pela Portaria CNJ nº 176, de 4 de junho de 2025, destinado a avaliar o grau de implementação da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua prevista na Resolução CNJ nº 425/2021.

Foi esclarecido que o índice é calculado a partir de evidências documentais enviadas ao CNJ por meio de formulário eletrônico próprio, devendo os tribunais manter os documentos comprobatórios disponíveis para eventual auditoria.

Durante a reunião, foram destacados os requisitos avaliativos e as providências necessárias para seu atendimento:

a) Funcionamento do Comitê Local PopRuaJud

Deverá ser demonstrado o funcionamento do Comitê responsável pela política no Tribunal, mediante apresentação do normativo que instituiu o colegiado e da relação de integrantes.

b) Realização de capacitações

Foi ressaltada a necessidade de realização de capacitação institucional sobre a Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua.

Para fins de pontuação no índice, as capacitações deverão:

- possuir carga mínima de 20 horas-aula, podendo ser distribuída em mais de uma atividade formativa;
- contemplar conteúdos relacionados à Resolução CNJ nº 425/2021 e suas interseccionalidades;
- incluir visita supervisionada in loco a equipamento ou instituição que atue com a população em situação de rua;
- registrar a data de realização, conteúdo programático, carga horária, número de vagas ofertadas e relação de magistrados e servidores participantes certificados.

c) Estruturação de fluxo permanente de trabalho interinstitucional

Foi destacada a necessidade de demonstrar a existência de fluxo permanente de trabalho colaborativo e em rede, formalizado por ato normativo institucional.

Esse fluxo deverá contemplar, entre outros aspectos:

- estabelecimento de local e forma de atendimento humanizado;
- possibilidade de ingresso de ações judiciais independentemente de comprovante de residência ou documentação;
- parcerias para expedição de documentos civis de forma desburocratizada;

- participação de instituições do sistema de justiça e da rede de proteção social, tais como Defensoria Pública, Ministérios Públicos, Ordem dos Advogados do Brasil e organizações da sociedade civil;
- medidas que assegurem celeridade processual, priorização de audiências e produção de provas.

d) Realização de mutirões de cidadania e acesso à justiça

Foi informado que o índice também considera a realização de mutirões de cidadania e acesso à justiça, que deverão ser documentados com data e local de realização; órgãos participantes; descrição das atividades realizadas e dos serviços prestados.

e) Identificação de pessoas em situação de rua no sistema processual

Por fim, foi ressaltada a necessidade de implementação de mecanismo de identificação de processos envolvendo pessoas em situação de rua no sistema processual eletrônico, com envio dessas informações ao DataJud, mediante preenchimento do atributo específico previsto pelo CNJ.

5. Capacitação institucional

Foi discutida a necessidade de promover capacitação institucional sobre o tema, envolvendo magistrados, magistradas, servidores e servidoras.

A Magistrada Daiana Monteiro Santos informou que possui material utilizado em cursos anteriores sobre o tema, que poderá servir como base para a construção do conteúdo formativo.

Ficou acordado que será elaborado plano de ação formativa, com articulação junto à Escola Judicial do TRT da 2ª Região (EJUD-2).

6. Visitas técnicas e parcerias institucionais

Foi discutida a necessidade de ampliar o acesso à assistência jurídica para pessoas em situação de rua.

Foi observado que, embora a Resolução CSJT nº 423/2025 preveja articulação com instituições como a Defensoria Pública da União e o Ministério Público do Trabalho, existem limitações práticas quanto à capacidade de atendimento desses órgãos em demandas individuais envolvendo pessoas em situação de rua.

Foi sugerida a realização de parcerias com instituições de ensino superior, utilizando escritórios-modelo e atividades de assistência jurídica gratuita ou pro bono, localizadas em diferentes regiões da jurisdição do Tribunal. Foi citado, como exemplo, convênio mantido pela Defensoria Pública da União com a Escola Paulista de Direito, modelo que poderia inspirar iniciativas semelhantes.

Além disso, foi mencionada a possibilidade de dialogar com a Defensoria Pública da União sobre formas de colaboração, inclusive com eventual participação remota em audiências, quando possível, bem como considerar a articulação com a Defensoria Pública estadual.

Foi sugerida também a realização de visitas técnicas a equipamentos públicos e organizações que atuam com pessoas em situação de rua.

Durante a discussão, foram mencionadas possíveis instituições a serem visitadas ou contatadas:

- Centros POP (Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua);
- Comunidade Tijolinho, localizada na região da Mooca;
- CAMI – Centro de Atendimento ao Migrante;
- Missão Paz.

Assim como parcerias com:

- Defensoria Pública da União (DPU);
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- Ministério Público do Trabalho (MPT);
- Guarda Civil Metropolitana de São Paulo;
- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- instituições de ensino superior, para atuação por meio de escritórios-modelo;
- Escola Paulista de Direito, mencionada como exemplo de parceria existente com a Defensoria Pública da União.

Também foi mencionada a possibilidade de realização de palestras ou encontros com representantes da sociedade civil, tendo sido citadas como referências:

- Padre Júlio Lancelotti;
- Sheikh Rodrigo Jalloul.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando registradas as providências a serem adotadas pelas áreas envolvidas. A próxima reunião será agendada em breve.

5. Deliberações	
Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:	
Descrição	Responsável pelo cumprimento
Encaminhamento de minuta de protocolo de atendimento com definição de fluxos institucionais à Secretaria de Saúde, para validação	Filipe
Revisão das peças comunicacionais de acordo com o protocolo de atendimento	SECOM

Elaboração de minuta de recomendação e encaminhamento à Corregedoria e à Presidência	Desembargadora Catarina, Magistrada Itatiara e Magistrada Daiana
Levantamento e encaminhamento ao Comitê Gestor Regional do PJe, para encaminhamento ao CSJT, quanto a inexistência de atributo específico para identificação de pessoa em situação de rua no cadastro da parte	Núcleo PJe
Desenvolvimento do Plano de Ação Formativa e encaminhamento da capacitação	Filipe e dra Daiana
Relacionar entidades, oficial e realizar contato	Ariene, Filipe, Ana e Dra. Catarina

6. Próxima reunião

Sem data agendada

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.